

43 seja lido para todo conselho. O conselheiro **Fernando Marcucci** sugere que todo
44 assunto seja discutido no ponto de pauta nº 3, e se não tiver esse ponto de pauta
45 o pode-se fazer a inserção do parecer da comissão de ética. O presidente **Luiz**
46 **Soares Koury** coloca em votação duas propostas: Proposta nº1. *Leitura do*
47 *Documento Protocolado Pelo Conselheiro Cícero Cipriano Antes da Votação da*
48 *Pauta e Retirada do Item nº 3 da Pauta* ou Proposta nº2: *Manutenção do Ponto de*
49 *Pauta nº 3 e Leitura do Documento do Conselheiro Cícero Cipriano Durante o*
50 *Mesmo.* O conselheiro **Edvaldo Viana** solicita questão de esclarecimento.
51 Edvaldo Viana sugere que seja lido o documento do conselheiro Cícero para que
52 os conselheiros possam votar com mais segurança. Após votação, o pleno do
53 CMS delibera pela proposta nº 2: *Manutenção do Ponto de Pauta nº 3 e Leitura do*
54 *Documento do Conselheiro Cícero Cipriano Durante a Discussão do Referido*
55 *Ponto de Pauta.* O presidente **Luiz Soares Koury** coloca em votação a pauta do
56 dia com as inclusões propostas. O conselho aprova a pauta com os pedidos de
57 inclusão propostas. O presidente Luis Soares Koury solicita que o conselheiro
58 Natal se manifeste sobre seu pedido de ponto de pauta direcionado a mesa, pois
59 não entendeu que era pedido de ponto de pauta o que está sendo pedido no
60 bilhete deixado na mesa pelo conselheiro. O conselheiro **Cícero Cipriano Pinto**
61 diz que o que o conselheiro está querendo destacar é que em reuniões anteriores
62 do CMS, o pleno aprovou uma carteirinha de conselheiro e alguns conselheiro
63 ficaram de remeter a foto, por isso gostaria de solicitar que a secretária executiva
64 do CMS procure nas atas do conselho se isso ainda está vigente ou não e qual a
65 viabilidade para que isso ocorra. O presidente **Luiz Soares Koury** esclarece que a
66 executiva vai avaliar esta questão e trazer uma resposta na próxima reunião.
67 Seguindo os trabalhos é passado ao ponto de pauta: *Aprovação da Ata da 310ª*
68 *Reunião ordinária do CMS.* A conselheira **Rita Domansky** diz que na linha 418,
69 onde o conselheiro Luis Alfredo diz “*O vice-presidente Luis Alfredo coloca que o*
70 *conselho acata o pedido de vistas do conselheiro Cícero para que o mesmo*
71 *apresente seu parecer sobre a questão na próxima reunião do CMS, devendo o*
72 *conselheiro fazer a solicitação no conselho para que o assunto seja pautado na*
73 *reunião de dezembro*”, na verdade, pelo que consta no Regimento Interno CMS
74 em seu artigo 28º, §2º, inciso I, quando se pede vistas o assunto está
75 automaticamente pautado para a próxima reunião. O conselheiro **Cícero Cipriano**
76 **Pinto** coloca que não se pode fazer destaques na fala de outro conselheiro,
77 mesmo que seja para uma correção, quem tem de solicitar é o conselheiro que fez
78 a fala. Cícero diz ainda que quando é feito um pedido de vistas, o processo é
79 interrompido e não se discute mais, sendo que na reunião anterior foi feito um
80 pedido de vistas e mesmo assim a discussão do tema continuou conforme consta
81 em ata, inclusive não sabe porque a mesa não interrompeu a discussão na
82 ocasião, por isso em seu documento solicitou também a supressão destes pontos
83 na ata, então gostaria de declarar sua abstenção quanto a esta ata e que mesma
84 seja revista pela executiva. A conselheira **Rosilene Machado** afirma que a
85 executiva não pode cortar o que foi dito pelos conselheiros, inclusive é justamente

86 o que o conselheiro acabou de dizer para a Rita que não pode ser feito, mas o
87 conselheiro deixou registrado sua não concordância com a condução da mesa e
88 isto vai ficar registrado em ata, talvez tenha ficado um pouco confuso a maneira
89 que o Luis Alfredo se expressou na ocasião. O conselheiro **Cícero Cipriano** diz
90 que outro ponto a se destacar é que não consta nenhum artigo no regimento que
91 diga que ele precisa fazer a solicitação citada na ata pelo conselheiro Luis Alfredo,
92 no entanto, o artigo 13º, § 37, estabelece que a Comissão Executiva tem de dispor
93 destas documentações, e todos os conselheiros recebem envelopes para a
94 reunião, então gostaria de registrar que no documento protocolado hoje na mesa
95 está sendo solicitado todos os documentos, já que isso não constava no regimento
96 interno. O presidente **Luiz Soares Koury** afirma que a questão de “dispor” é
97 interpretativa, pois pode considerar que cabia a secretaria do conselho enviar ao
98 conselheiro, mas também que a secretaria do conselho tinha de deixar a
99 disposição do conselheiro para que ele fosse até lá pegar os documentos, algo
100 que o conselheiro não fez. A conselheira **Rita Domansky** ressalta que o artigo
101 13º, inciso XXXVII do regimento interno diz: “*atender aos casos de “pedido de*
102 *vistas”, municiando o conselheiro dos documentos pertinentes*”, ou seja, dar os
103 documentos solicitados ao conselheiro. **Não havendo mais questionamentos a**
104 **ata da 310ª Reunião Ordinária do CMS é aprovada pelo conselho.** O
105 conselheiro **Cícero Cipriano** se abstém do voto e justifica que isso se deve ao
106 fato de que na ocasião foi aprovada uma pauta e ela não foi respeitada pela mesa
107 executiva, também porque o item aprovado na pauta não corresponde ao que foi
108 encaminhado no decorrer da reunião, então gostaria de registrar sua abstenção e
109 não concordância com o que encaminhado na reunião anterior. Seguindo os
110 trabalhos é passado ao ponto de pauta: **Prestação de Contas**. O presidente **Luiz**
111 **Soares Koury** relata que não será possível realizar a prestação de contas do
112 último semestre de 2019, pois a comissão responsável não consegue se reunir
113 com o quórum exigido, desta forma, se isso não for resolvido o conselho e a SMS
114 começarão a ter problemas a partir do ano que vem se o conselho não aprovar a
115 prestação de contas, portanto, gostaria de propor que na primeira reunião de 2020
116 em fevereiro, o assunto seja pautado com prioridade e que seja avaliado todo o
117 semestre. O conselheiro **Cícero Cipriano** sugere que seja feito um levantamento
118 de quais segmentos não estão comparecendo nesta comissão e apenas
119 justificando a ausência, pois a grande dificuldade é o quórum, salvo engano o
120 segmento trabalhador só tem 1 conselheiro que está indo, então antes do
121 encaminhamento é preciso convocar os segmentos para que discutam essa
122 dificuldade da comissão se reunir. Cícero afirma que ao segmento dos usuários já
123 agendou uma reunião para o início de fevereiro para discutir a participação do
124 segmento nas comissões. O presidente **Luiz Soares Koury** declara que já
125 solicitou um levantamento da participação dos conselheiros nas comissões. A
126 conselheira **Rita Domansky** destaca a importância das comissões terem um
127 calendário pré-fixado para que os conselheiros se organizem e tenham o
128 compromisso de comparecer. O conselheiro **Wagner Aguiar** diz que o calendário

129 da comissão é toda segunda terça-feira do mês. O conselheiro **Cícero Cipriano**
130 propõe que a prestação de contas seja pauta única na reunião ordinária de
131 fevereiro, caso haja a necessidade de se discutir outro assunto que isso seja feito
132 em uma reunião extraordinária. O presidente **Luiz Soares Koury** propõe que seja
133 feito uma reunião extraordinária para discutir exclusivamente a aprovação da
134 prestação e contas. O conselheiro **Cícero Cipriano** diz que é preciso verificar
135 junto ao jurídico da SMS sobre esta possibilidade, pois salvo engano, já foi dito
136 que reuniões extraordinárias não poderiam ter prestação de contas. O conselho
137 aprova reunião extraordinária para fevereiro, ficando a pauta dependente de
138 análise do jurídico. Seguindo os trabalhos é passado ao ponto de pauta: **Pedido**
139 **de Vistas do Conselheiro Cícero**. O presidente **Luiz Soares Koury** faz a leitura
140 do documento protocolado pelo conselheiro Cícero Cipriano Pinto: *Solicitação de*
141 *exclusão do ponto de pauta nº 3. 13/12/2019. Ofício 05/2019. Vistas de*
142 *documentos e prorrogação de prazo para possível parecer, considerando que o*
143 *parecer da comissão de ética não foi pautado, conforme linha 25 da presente ata*
144 *da reunião 310, considerando que a presente comissão solicitou a pauta e*
145 *antecipação de pauta, que era um relato e não um parecer, e conforme linhas*
146 *25,273,274, apresentou um item que não estava pautado, tampouco solicitou*
147 *mudança de pauta ao plenário, conforme regimento interno em seu artigo 26ª: Art.*
148 *26º A sequência dos trabalhos da Plenária será a seguinte: I – verificação da*
149 *presença e existência de “quórum” para sua instalação; II – aprovação da pauta e*
150 *da ata da reunião anterior; III – prestação de contas; IV – assuntos pautados; V –*
151 *comissões; VI- Informes gerais; § 1º a ordem da pauta poderá ser alterada*
152 *mediante aprovação do Plenário. § 2º A cada Plenária os conselheiros registrarão*
153 *presença em livro próprio. A ata da reunião a ser aprovada deverá ser entregue*
154 *aos conselheiros junto com a convocação para reunião seguinte. Considerando*
155 *que a mesa foi alertada de que não era a pauta, conforme a linha 275, foi*
156 *solicitado esclarecimento e não foi observado, e que a pauta aprovada estava em*
157 *desacordo com o apresentado e em não conformidade com o regimento interno*
158 *acima citado, solicito a retirada da ata de todo o item após pedido de vista,*
159 *entendendo que mesmo após pedido de vistas ainda teve debate do tema.*
160 *Somente estes fatos apontados já nos remete a uma reflexão do não cumprimento*
161 *do regimento interno, para além disso segue: considerando o artigo 28º do*
162 *regimento: as deliberações do CMS serão tomadas por maioria qualificada dos*
163 *conselheiros em condição de voto, consubstanciadas em resoluções,*
164 *deliberações, recomendações, moções ou diligências. Quando mais de um*
165 *conselheiro pedir vistas, haverá tantos relatores quanto forem os pedidos de*
166 *vistas. § 3º Excepcionalmente, o Plenário poderá deliberar pela prorrogação até a*
167 *reunião subsequente do prazo acima para o parecer do Conselheiro,*
168 *justificadamente. § 4º A leitura do (s) parecer (es) do (s) relator (es) ocorrerá em*
169 *Reunião Plenária, devendo constar na ata da reunião. Considerando que o*
170 *regimento interno em seu art.13º, conta com uma secretaria executiva cujas*
171 *atribuições e competências são: XXXVII - atender aos casos de “pedido de vistas”,*

172 *municando o conselheiro dos documentos pertinentes, considerando solicito todos*
173 *os documentos para análise e possível elaboração do parecer, já que até a*
174 *presente data não me foi disponibilizado documentos para ciência, que seja*
175 *suspenso o ponto do item nº3 e prorrogado o prazo até que a executiva analise o*
176 *documento e sejam esclarecidos os fatos e outros que ainda não estão tão claros*
177 *para este conselheiro. Cícero Cipriano Pinto. O presidente **Luiz Soares Koury***
178 *questiona se o conselheiro Cícero tem mais algum apontamento a fazer. O*
179 *conselheiro **Cícero Cipriano** diz que no tocante a ordem do dia estabelecida pelo*
180 *regimento, os itens apresentados devem ser aqueles que foram pautados, caso*
181 *haja algum discordância nesta questão cabe à mesa interromper e fazer essa*
182 *mediação, e embora tenha carinho e respeito pela mesa atual, pois tudo é um*
183 *processo de aprendizado, o conselho poderia estar discutindo várias questões que*
184 *tem impacto direto na vida da comunidade, sendo que ficou muito claro na ata: foi*
185 *pedido um item de pauta e apresentado outro, e em nenhum momento isso foi*
186 *modificado ou proposto uma mudança por parte da comissão, fora outras*
187 *questões que precisa ter acesso para que possa fazer seu contraponto, mas vai*
188 *se ater apenas a questão do documento da ata de acordo com o que foi*
189 *apresentado na reunião anterior, pois, de acordo com o que foi apresentado na*
190 *reunião anterior, há fortes indícios de descumprimento do regimento interno, e*
191 *quando não existe esse cuidado, a executiva tem de fazer a análise disso junto*
192 *com a comissão de ética e trazer o assunto para ser discutido em outro momento*
193 *no conselho, pois o que quer é que dentro da legalidade todos os fatos sejam*
194 *esclarecidos, mas não vai concordar com o que foi feito na reunião anterior, já que*
195 *foi apresentado um ponto de pauta e aí foi pedida a inclusão de um ponto de*
196 *pauta, e esta inclusão, com todo respeito à comissão de ética, foi apresentada e*
197 *feito pedido de antecipação de pauta e não foi o que pode ser constatado na linha*
198 *278, ou seja, a ata mostra que houve uma mudança no objeto de “relato” para*
199 *“parecer”, e aí fica confuso, pois se é um relato não deve existir nem discussão,*
200 *sendo ainda que teve várias questões que eram passíveis de observação por*
201 *parte da comissão. A conselheira **Rita Domansky** – membro da comissão de ética*
202 *do CMS-, solicita que seja revisto o áudio da reunião anterior, pois quando o*
203 *Fernando pediu ele disse relato do parecer e foi isso o solicitado, mas concorda*
204 *com o Cícero de que o consta escrito na ata é relato, mas o que foi pedido no dia*
205 *da reunião foi o relato do parecer da comissão de ética. O presidente **Luiz Soares***
206 ***Koury** diz que essa observação poderia ter sido feita na discussão da aprovação*
207 *da ata. A conselheira **Rosilene Machado** afirma que o conselheiro Fernando ou*
208 *alguém da comissão deveria ter pedido essa correção na hora de aprovar ata,*
209 *mas a mesma foi aprovada e ninguém pediu correção, será preciso então ouvir o*
210 *áudio para tirar essa dúvida posteriormente. O conselheiro **Edvaldo Viana** diz que*
211 *diante do imbróglio existente, gostaria de pedir vistas, pois o assunto está muito*
212 *enrolado e os conselheiros não estão cientes do que está acontecendo. O*
213 *conselheiro **Wagner Aguiar** também solicita pedido de vistas sobre a questão. O*
214 *conselheiro **Fernando Marcucci** questiona se o pedido de vistas é referente ao*

215 parecer da comissão, pois o mesmo consta transcrito na ata e publicizado, então a
216 consequência desses pedidos é que a discussão vai tomar tempo desta reunião e
217 da próxima também. O presidente **Luiz Soares Koury** diz que se o documento
218 consta na ata ele foi publicizado e disponibilizado a todos os conselheiros, mas
219 ninguém está questionando o direito dos conselheiros pedirem vistas, apenas que
220 se for para conhecimento do parecer o mesmo já se encontra publicizado
221 integralmente na ata da reunião anterior. O conselheiro **Cícero Cipriano** pede
222 questão de ordem e diz que foi solicitado dois pedidos de vista do ponto de pauta,
223 então a discussão deve ser encerrada de acordo com o regimento e depois o
224 conselheiro deve solicitar de que pontos ele precisa ser esclarecido. O presidente
225 **Luiz Soares Koury** observa que ao pedir vistas o conselheiro deve justificar seu
226 pedido, e a justificativa do conselheiro foi a de conhecer o parecer da comissão de
227 ética. O conselheiro **Fernando Marcucci** coloca que essa é sua dúvida, pois se
228 eles querem outros documentos relativos ao processo isso não será possível, a
229 única coisa que os conselheiros terão acesso é o parecer da comissão de ética, e
230 que fique claro que o problema aí não é o relato, o problema é outro. Fernando
231 prossegue e afirma que de acordo com o regimento, em seu artigo 28º §2º *“Todo*
232 *Conselheiro poderá, se julgar necessário, fazer pedido de vista, devidamente*
233 *justificado, após a discussão do assunto em pauta”*, ou seja, depois do término da
234 discussão quem tiver pedido de vistas deverá apresentar parecer na próxima
235 reunião automaticamente. **Fernando** prossegue diz que a comissão de ética
236 analisou um pedido de encaminhamento da própria plenária. A conselheira **Ana**
237 **Paula Cantelmo** pede questão de ordem e sugere que o conselho discuta o
238 próximo ponto de pauta e enquanto isso seja verificado a questão do pedido de
239 vistas e da prorrogação ou não, retomando a pauta atual posteriormente na
240 reunião. O conselheiro **Cícero Cipriano** diz que uma das funções da executiva é
241 observar o regimento, então a partir do momento que foi solicitado vistas não se
242 discuta mais o assunto, cabendo ao conselheiro que pediu fundamentar
243 posteriormente o seu pedido, então sugere que o ponto de pauta seja suspenso,
244 passe para o próximo item da pauta e o assunto volte a ser discutido na próxima
245 pauta. O presidente **Luiz Soares Koury** afirma que a mesa deseja cumprir o
246 regimento, no entanto, precisa ter certeza do que está escrito no regimento, por
247 isso concorda com o encaminhamento da Ana Paula. No tocante ao pedido de
248 vistas, pelo que verificou o conselheiro tem direito de pedir vistas, mas em algum
249 ponto está escrito que o mesmo deve justificar seu pedido. A conselheira **Vaine**
250 **Pizolotto** diz que está havendo uma certa confusão entre solicitar a comissão e
251 ter à disposição na secretaria do conselho, estes documentos não tem o intuito de
252 chegar até a residência do conselheiro, devendo ele fazer o pedido e a secretaria
253 do conselho disponibilizar o que é possível ser disponibilizado dentro do processo,
254 ou seja, não se envia os documentos a residência do conselheiro, em nenhum
255 processo ocorre isto, a pessoa deve solicitar e retirar. O conselheiro **Cícero**
256 **Cipriano** diz que sua proposta é de que o conselho cumpra o regimento no que
257 tange ao pedido de vista. **O CMS aprova a proposta da conselheira Ana Paula**

258 **Cantelmo para que se passe a discutir o próximo ponto de pauta, e após a**
259 **análise do regimento por parte da executiva seja retomada a discussão**
260 **“Pedido de vistas do conselheiro Cicero Cipriano Pinto Referente ao Parecer**
261 **da comissão de Ética”**. Seguindo os trabalhos passa-se ao ponto de pauta
262 **Apresentação do Teto MAC/Encaminhamento do Seguimento Prestador** e é
263 realizada a seguinte apresentação: **CONTRATUALIZAÇÃO.**
264 **SUSCOMPANHAMENTO TETO FINANCEIRO - DEFASAGEM CONTRATUAL**
265 **ACUMULADA. ACOMPANHAMENTO TETO FINANCEIRO. RECOMP. TETO**
266 **MAC DOS CONTRATOS. Recomposição mensal do Teto MAC. Valor/mês por**
267 **hospital: HU (R\$ 1.011.813,30); HE Londrina (R\$ 1.011.818,30); Iscal (R\$**
268 **1.705.439,99), ICL (2.235.532,00); Hoftalon (R\$ 131.219,54). Total: R\$**
269 **6.455.855,67). ACOMPANHAMENTO TETO FINANCEIRO– DEFASAGEM**
270 **CONTRATUAL ACUMULADA. 10% retido do pré-fixado: HU (R\$ 2.264.111,12),**
271 **HE Londrina (519.029,21), Iscal (R\$ 384.249,13), ICL (R\$ 488.128,48), Iscal**
272 **(R\$3.836.016,27). Ultrapassou capacidade instalada enfermaria: HU (R\$**
273 **146.000,00), He Londrina (R\$ 1.091.493,95). Ultrapassou capacidade instalada da**
274 **UTI: HU (R\$ 36.621,36), ICL (R\$ 997.651,84). Extra-teto (contas bloqueadas): R\$**
275 **759.530,48), HE Londrina (R\$ 6.070.909,78), Iscal (R\$ 7.919.033,00), ICL (R\$**
276 **6.625.259,40), Hoftalon (R\$ 2.350.084,14). Processada SIHD (extrapolou prazo de**
277 **reapresentação p/avaliação 180 dias): HU(R\$19.974.919,32), HE Londrina (R\$**
278 **7.424.977,51), ICL (R\$ 8.133.872,70). Procedimentos retidos para avaliação (cota**
279 **de exames de alta complexidade): HU (R\$ 2.189.152,57). Sub total: HU (R\$**
280 **25.370.334,57), He Londrina (R\$ 16.326.105,19), Iscal (12.139.298,40), ICL (R\$**
281 **16.244.912,42) Hoftalon (R\$ 2.350.084,14). Total Geral: R\$ 72.430.735,00. A**
282 **conselheira Vivian Feijó diz que gostaria de reforçar a questão déficit do extra-**
283 **teto, o HU, por exemplo, para uma receita de 60 milhões arrecadados tem em**
284 **torno de 85 milhões com gastos operacionais, então todo este excesso de ações**
285 **que tem sido feito se soma a uma dificuldade de operação administração operativa**
286 **no cotidiano do hospital. Vivian prossegue e relata que o HU começou o ano com**
287 **um déficit de 18 milhões e que foi revertido em suplementação, que nada mais é**
288 **do que o descontingenciamento daquilo que é produzido na fonte 250, então se**
289 **não bastasse a dificuldade produção no extra-teto e a dificuldade financeira, havia**
290 **um contingenciamento da própria produção SUS, sendo que hoje todos os**
291 **hospitais tem um déficit total abarcado nesta condição de projeção de orçamento**
292 **previsto, portanto, para 2020 todos já vão começar com um déficit importante**
293 **devido a produção ser muito maior que a capacidade instalada, o executado do**
294 **HU chega a ser de 143% daquilo que foi projetado. Outro ponto é que o HU gasta**
295 **grande parte do que arrecada em material de consumo e pagamento de prestação**
296 **de serviço terceirizado, hoje o hospital tem 664 vagas em aberto e mantém 100%**
297 **da capacidade operativa contratando terceirizados com gasto em torno de um**
298 **milhão e meio a dois milhões/mês, sendo que parte disso está sendo bancado**
299 **com verba de custeio que vem somar no déficit final. Vivian continua e diz que o**
300 **hospital fez uma análise geral e irá fechar as suas contas e conseguirá honrar e**

301 pagar todos os seus prestadores, porém irá aprazar para 2020 parte da conta de
302 água e luz do Hospital Universitário, fato que nunca ocorreu na história do HU. O
303 conselheiro **Fahd Haddad** inicia dizendo que o que a Vivian e a Denise colocaram
304 representa a situação real dos públicos e filantrópicos que atendem ao SUS,
305 infelizmente é um problema crônico e antigo que está piorando cada vez mais.
306 Recentemente a Santa Casa de Londrina teve de suspender atendimentos de
307 procedimentos eletivos e em alguns momentos até de urgência por falta de
308 condições de atendimento, insumos, fornecedores que não podiam mais fornecer.
309 O déficit apresentado é o acumulado em torno de 72 milhões, sendo que ainda
310 existe a necessidade mensal, pelas feitas junto com a secretaria chegava às 6
311 milhões. Fahd continua e afirma que é preciso uma discussão mais objetiva para
312 solucionar esse problema, são várias questões que levaram a essa situação,
313 independe do momento, pois a tabela do SUS há 15 anos não tem reajuste, sendo
314 que a inflação nesse período foi de mais de 560%, alias até houve um reajuste
315 pontual na tabela de 93% , ainda assim são mais de 400% de defasagem, lógico
316 que o poder público não tem esse recurso, no entanto, em alguns lugares já
317 tentaram resolver esse problema fazendo algumas metodologias de realocação de
318 recursos. Fahd afirma que a primeira coisa que precisa ser feito no município é
319 que se cumpra a regionalização dentro dos serviços referenciados, pois hoje
320 temos pacientes saindo de Londrina para ser atendidos em outros municípios
321 porque esses outros serviços recebem em dia e Londrina não, pois aqui o teto
322 financeiro es tá congelado, não aumenta, então por ser gestão plena não está
323 havendo aporte de recursos e a população de Londrina está sofrendo e tem que ir
324 para municípios próximos ou até próximos da capital para ser atendida, já que
325 esses hospitais recebem em dia porque estão em gestão estadual e não em
326 gestão municipal plena. Outro ponto é que é preciso corrigir algumas distorções
327 dentro do próprio sistema do SUS, pois existem serviços que recebem valores
328 distintos do SUS, por exemplo, uma consulta médica de especialista é pago
329 normalmente R\$ 10, mas para alguns serviços é pago R\$ 25 pelo SUS. Fahd relata
330 que o estado de São Paulo fez um programa que poderia ser aplicado aqui no
331 Paraná, que é chamado de “Programa Santas Casas Sustentáveis”, onde eles
332 classificaram hospitais de pequeno porte, médio porte e grande porte, hospitais
333 referenciais, hospitais de médio porte, sendo que o governo do estado aporta
334 recursos adicionais a tabela do SUS. Fahd finaliza dizendo que é preciso levar em
335 conta também a questão da meritocracia dos serviços, um serviço que por um
336 menor custo tem mais eficiência tem que ser mais valorizados que outros. O
337 conselheiro **Cícero Cipriano** coloca que o regimento do conselho precisa ser
338 cumprido, pois em seu artigo 25 consta que a ordem do dia deverá ser
339 encaminhada com 7 dias de antecedência, no entanto, não recebeu a
340 apresentação que está sendo discutida, logo, se isso não foi encaminhado não
341 poderia nem ter sido pautado. Cícero destaca também que a mesa precisa
342 controlar o tempo de 3 minutos de fala de cada conselheiro. Cícero Cipriano
343 sugere que os prestadores venham ao conselho apresentar também o serviço, os

344 indicadores que garantem a filantropia dos hospitais, qual percentual de
345 atendimento para garantia dessa filantropia. Cícero solicita a apresentação da lista
346 de cirurgias eletivas de cada prestador, já que existem casos de pacientes que
347 superam os 36 meses e alguns prestadores restringiram as cirurgias eletivas.
348 Cícero prossegue diz que tem acompanhado nos últimos meses no conselho os
349 prestadores falarem apenas da questão do déficit, mas é preciso avançar nisso,
350 inclusive houve um encaminhamento na última na reunião para retomada da
351 comissão do teto, porém ficou sabendo que um reunião de comitê de crise e o
352 CMS não foi convidado. A conselheira **Rosilene Machado** coloca que várias
353 vezes já foi acatado ponto de pauta da plenária sem material por ser uma
354 necessidade dos conselheiros, então não é um impeditivo para discussão do
355 assunto, mesmo que a executiva sempre observar para que o material seja
356 enviado. No tocante à comissão citada, na reunião passada foi formada uma
357 comissão e ficou na responsabilidade da Dr^a Denise trazer ao conselho uma
358 apresentação e ela foi encaminhada por e-mail e nos envelopes, mas tem de ver o
359 que houve na secretaria do conselho. Rosilene solicita que todos os conselheiros
360 se atentem para questão da antecedência de pedidos de ponto de pauta e do
361 tempo de 3 minutos para fala, mas todo conselheiro também sabe disso e pode
362 observar estas questões. O conselheiro **Livaldo Bento** questiona que não tem
363 recebido todos os documentos apresentados nas reuniões. Livaldo questiona se o
364 recurso dos 30% da DREM estão sendo repassados para o HU. A promotora de
365 saúde **Suzana de Lacerda** faz uso da palavra e inicia dizendo que não houve
366 reunião do comitê de crise, logo, não havia porque ocorrer convocação. Suzana
367 diz ainda que nenhum conselheiro a procurou sobre a paralização dos hospitais,
368 portanto, entendeu que estavam satisfeitos com os encaminhamentos dados.
369 Outro ponto que a suspensão em qualquer das entidades e a restrição foi por um
370 curto prazo e solucionada com uma conversa, mas que de fato se tornará um
371 problema se a questão do extra-teto não for resolvida, sendo que a saúde de
372 Londrina não vai parar por causa disso, é preciso criar alternativas e
373 concomitantemente a isso ocorrer uma mobilização, já que a população
374 aumentou, a tabela do SUS não foi atualizada, em que pese alguém tenha
375 apontamentos sobre os dados apresentados pelos prestadores de serviço, é
376 inegável que eles atendem muito mais que do que recebem pelo SUS e a
377 filantropia decorre da lei, pois para ocorrer a filantropia eles devem atender 60%
378 de atendimento filantrópico, e existe este dado quanto a filantropia e isso nunca foi
379 questionado por nenhum órgão de fiscalização, inclusive pela CGU que
380 recentemente analisou as contas. Suzana continua e diz que em um espaço
381 democrático, que existe para defender a população e uma melhor prestação de
382 serviços, não deve ocorrer a separação entre prestadores e integrantes da
383 sociedade civil, e sim fazer um diagnóstico da saúde de Londrina e procurar
384 melhorar. O ministério Público já instaurou um procedimento para a questão das
385 transparências das filas de consultas e exames, visando uma radiografia da
386 situação do município e saber quais áreas devem ser priorizadas, em que pese

387 não ter participado da última reunião, apenas da reunião antecedente, em nenhum
388 momento falou-se da saúde mental do município, que é um ponto nevrálgico e
389 com falta de profissionais, sendo que estão sendo adotadas várias providências
390 também neste sentido. A conselheira **Rita Domansky** coloca que a apresentação
391 da Vivian era apenas para complementar a apresentação da Denise, por isso não
392 fazia parte do escopo da apresentação pautada. A conselheira **Vivian Feijó**
393 esclarece que o repasse da DREM foi um trabalho político do CMS, CES e várias
394 autoridades da saúde pública que passaram por esse contingenciamento, o
395 governo há 4 meses fez uma proposta para os prestadores para o repasse em 5
396 parcelas, sendo a última repassada na última semana, então ele descontingenciou
397 100% da produção SUS do hospital, inclusive gostaria de agradecer o esforço
398 coletivo empregado. A conselheira **Rosilene Machado** esclarece que existe um
399 comitê executivo regional de saúde, no qual participam promotores, juizes,
400 defensoria pública, 17ª RS, PML, prestadores, onde são pautados assuntos mais
401 urgentes e já foi iniciada uma conversa sobre saúde mental que ainda não
402 prosperou, tendo apenas um encaminhamento que é o de discutir o fluxo do
403 serviço com os prestadores, sendo que na última reunião foi pauta a questão da
404 transparência das filas de consulta ou cirurgia, logo, será feito um estudo prévio
405 para levar na próxima reunião. Outro encaminhamento foi a formação de uma
406 subcomissão para tentar desenhar uma proposta, sendo que já existe uma lei
407 tramitando na assembleia sobre a transferência destas informações, então a
408 gestão não está parada e sim trabalhando junto com MP, 17ª RS e prestadores
409 para viabilizar esta transparência e trazer ao CMS algo mais concreto, mas é
410 necessário um sistema de informação para se ajeitar, e o secretário acredita que
411 até março do próximo ano será possível fazer esta forma mais transparente de
412 informação. No tocante ao teto financeiro, o assunto também surgiu na reunião do
413 comitê executivo, e o Drº Bruno, coordenador da comissão, solicitou algumas
414 informações para que ele possa desencadear uma ação junto ao MP federal sobre
415 a falta de financiamento da saúde. A promotora **Suzana de Lacerda** explica que
416 estas ações ocorrerão sem prejuízo da articulação política junto a deputados e
417 senadores do Paraná que possam contribuir para a mudança da realidade
418 financeira do município. O conselheiro **Laurito Porto Filho** coloca que ficou
419 faltando discutir a questão do orçamento do município, foi feita apenas uma
420 menção a sobra de recurso da CML, e seria interessante ver como o aumento do
421 teto está sendo discutido nas comissões de contratos, que também o gestor
422 apresentasse os caminhos existentes e o processo para aumento do teto. Outro
423 ponto interessante seria interpelar a caixa econômica para que explique como
424 funciona a linha de financiamento citada pelo Drº Fahd na reunião passada, então
425 o conselho precisa clarear a situação para debater melhor, do contrário, ficará
426 apenas falando da necessidade de ampliação e não discutindo os caminhos para
427 isso. O presidente **Luiz Soares Koury** concorda com a fala do Laurito, pois na
428 realidade o conselho não leva isso a fundo, fica uma questão as vezes ideológica
429 e de desconfiança dos números. Qualquer um pode visitar os hospitais e ver como

430 estão as emergências nestes hospitais, isso já vai dar uma boa ideia do que se
431 atende em Londrina. Koury continua e diz que os hospitais são obrigados a prestar
432 contas todo ano quando publicam balanço, então é uma luta que precisa ser
433 travada por todos juntos para que o teto aumento, do contrário, os usuários da
434 saúde vão sofrer mais ainda, pois tudo tem limite, são 72 milhões faltando no
435 caixa apenas no hospitais de maior movimento da cidade, então é preciso união
436 para brigar forte por isso, sendo que a questão não é técnica e sim política, pois o
437 estado e a união sabem deste números e tem pleno conhecimento da situação,
438 inclusive ouviu de um ministro da saúde anterior que o teto de Londrina não seria
439 aumentado e na ocasião disse a ele que então iria morrer mais pessoas, pois
440 quem paga conta são os usuários. O conselheiro **Fahd Haddad** diz que todos os
441 dados apresentados estão na SMS e os prestadores tem procurado dialogar e
442 fazer o melhor possível, cumprir a norma e legislação, e concorda com a Dr^a
443 Suzana de que é preciso trabalhar em conjunto, não deve haver diferenças aqui,
444 não podemos voltar ao passado de um segmento ficar contra o outro. No tocante
445 ao cumprimento da filantropia, a Santa Casa está com um atendimento de 87%
446 SUS, e são 2.440 atendimentos não recebidos, dados do DataSUS, quando se
447 suspende por alguma razão atendimento isso é comunicado a todos os órgãos e
448 demais prestadores, infelizmente os recursos são escassos e precisam ser
449 racionalizados. O conselheiro **Cícero Cipriano** relembra os encaminhamentos
450 feitos em reuniões anteriores sobre a questão do teto financeiro, que foi a
451 reativação da comissão do teto e também o fortalecimento da atenção primária,
452 inclusive este último ponto deveria ser priorizado para que algumas questões
453 possam ser evitadas e tratadas na atenção primária inclusive quando a promotora
454 fala de saúde mental, se no primeiro estágio o paciente fosse atendido na atenção
455 básica, talvez não houvesse tantos casos graves de saúde mental, então é preciso
456 rediscutir a atenção básica ou não vai adiantar ficar todo ano discutindo teto
457 financeiro. Cícero prossegue e relata que sua entidade vai encaminhar um ofício
458 para o MP referente algumas questões da saúde de Londrina. O conselheiro
459 **Edvaldo Viana** coloca que é preciso uma maior divulgação maior sobre o
460 cadastramento do SUS, pois provavelmente dentro de 4 meses quem não for
461 cadastrado do SUS poderá não ser atendido e isso irá refletir no repasse para os
462 municípios. O conselheiro **Laurito Porto Filho** diz que no tocante ao debate do
463 teto e orçamento, hoje se vive uma situação política no governo federal, estadual e
464 municipal que se fala muito de corte de gastos, mas não se fala sobre a questão
465 da arrecadação. No governo federal anterior houve a aprovação da chamada “
466 PEC do fim do mundo”, onde foi colocado que não se pode aumentar mais que o
467 IPCA, e os prestadores sabem que a inflação se for colocar de verdade vai dar
468 mais de 30% ao ano. Inclusive viveu isso porque não se consegue aumentar
469 porque o salário não aumenta este valor, então é preciso discutir e debater a
470 fundo a situação, inclusive até a questão do cartão SUS também é uma forma de
471 cercear o envio de verbas e rebaixar a questão do orçamento da Saúde e piorar
472 cada vez mais para os prestadores, existe até uma discussão a nível mundial de

473 que não se consegue fazer a ampliação do atendimento universal de saúde sem a
474 presença de prestador de serviço, pois o estado sozinho não consegue, então se
475 a gente não debater a revisão orçamentária na hora que o governo vir falar
476 somente em corte de gastos para qualquer tipo de serviço público, se não me
477 falha a memória eles estão discutindo tirar verba da educação para colocar no
478 fundo partidário e da saúde também, e qual é o esforço que estamos fazendo no
479 empenho político da coisa de fazer um reforço do debate com os nossos
480 representantes aqui do estado e da região na câmara e no senado federal, para
481 que esse tipo de coisa não passe, estamos nos abstendo do debate e deixando
482 passar coisas absurdas, e depois a gente fica discutindo ampliação de teto sendo
483 que o conselho deixou passar medidas legais que poderiam impedir que a gente
484 deixasse passar o aumento do teto. A conselheira **Vivian Feijó** afirma que o
485 conselho é uma entidade representativa na área da saúde poderia somar esforços
486 no movimento político, pois os prestadores estão tentando angariar o apoio dos
487 deputados federais, inclusive já estiveram reunidos com uma equipe do MS
488 fazendo este aceno, então as portas políticas estão abertas e uma moção do CMS
489 validando a necessidade da SMS poderá reforçar o pleito. O presidente **Luiz**
490 **Soares Koury** propõe que até a próxima reunião da executiva, os segmentos
491 apresentem os seus indicados para compor a comissão do teto, devendo a
492 mesma na sequência se reunir e apresentar propostas ao conselho. **O CMS**
493 **aprova a proposta.** Na sequência passa-se ao ponto de pauta seguinte: **Relato**
494 **da Comissão de Educação Permanente.** Na sequência a plenária do CMS
495 delibera pela retomada da discussão do ponto de pauta “**Pedido de vistas do**
496 **conselheiro Cicero Cipriano Pinto Referente ao Parecer da comissão de**
497 **Ética**”. O presidente **Luiz Soares Koury** afirma que precisa fazer um breve
498 histórico, pois antes da reunião um conselheiro lhe disse que quem pode
499 suspender um conselheiro é o Ministério Público, diante disso, respondeu a ele o
500 assunto em questão chegou ao conselho um ofício na época do promotor Paulo
501 Tavares para que fossem suspensos alguns conselheiros, sendo que depois disso
502 a Dr^a Suzana também encaminhou um ofício neste mesmo sentido e houve uma
503 tentativa da executiva passada analisar a questão, algo que não ocorreu por falta
504 de quórum. O assunto ficou pendente e quando a executiva atual assumiu ela
505 trouxe o assunto ao conselho e houve uma deliberação para que o mesmo fosse
506 remetido à comissão de ética do CMS. O conselheiro **Fernando Marcucci** diz que
507 em complemento ao relato do Dr^o Koury, a comissão de ética fez o parecer e se
508 for necessário poderá ler o mesmo novamente para o CMS. O conselheiro
509 **Edvaldo Viana** mantém seu pedido de vistas, pois entende que muitos
510 conselheiros não estão aptos a votar com consciência, e não pode participar de
511 algo se não tem certeza se o conselheiro é culpado ou inocente, inclusive tem um
512 ditado que diz que todo mundo é inocente até que se prove o contrário, então a
513 partir do momento que lhe for remetido documentos que comprovem a veracidade
514 da culpa do conselheiro, será o primeiro a votar para a cassação do mesmo, mas
515 por enquanto faz uso da prerrogativa do seu pedido de vistas para ter certeza do

516 que está votando. O conselheiro **Cícero Cipriano** pede que mesa observe o ponto
517 de pauta em questão, não está sendo discutido o relato ou retomada histórica do
518 que ocorreu, foi pautado na reunião vigente a questão do seu pedido de vistas,
519 onde apresentou um documento que foi lido para o conselho que demonstrou que
520 o ponto de pauta que foi abordado nesta reunião não foi o que estava pautado, ou
521 seja, foi apresentado algo que não estava pautado, e este foi seu pedido de vista e
522 o documento que apresentou, e sobre este documento apresentado foi solicitado
523 um novo pedido de vista, portanto, sua solicitação é para que se cumpra o
524 regimento, ou seja, que os pedidos de vista dos conselheiros sejam analisados e
525 os mesmos emitam seus pareceres, devendo a executiva então encaminhar todos
526 os trâmites para que os pedidos de vista dos conselheiros sejam contemplados,
527 da mesma forma que ocorreu na reunião anterior. Cícero continua e diz que
528 solicitou documentos de forma oficial para que a executiva se reúna, discuta o que
529 foi apresentado na reunião anterior, o que foi pautado, o que foi colocado, e que,
530 através da análise da executiva, posteriormente o assunto volte a ser discutido.
531 Cícero afirma que não se recusa a discutir qualquer ponto de pauta ou análise de
532 processo ou investigação, seu questionamento é apenas que o que está na ata e
533 foi discutido destoa do que consta no regimento interno, e por isso sua fala é para
534 que se cumpra o regimento, todas suas falas na reunião são relacionadas a
535 observância do regimento interno, não está em discussão o parecer de ética, o
536 qual foi lido e está na ata, e se a ata foi aprovada e este consta na ata, devemos
537 fazer o que está na ata. A promotora **Suzana Lacerda** afirma que o conselho é um
538 espaço democrático e que o ofício enviado pelo Drº Paulo ao conselho foi em
539 26/06/2019 e já é dezembro de 2019, e este dizia a respeito não a
540 responsabilização, mas ao vínculo de parentesco ou afinidade e que isso deixaria
541 não em isonomia os conselheiros, significa não dá para o fiscalizador ser aquele
542 que tem uma relação de parentesco com o fiscalizado, usando uma linguagem
543 coloquial para que todos entendam, não dá para a raposa cuidar do galinheiro,
544 então é algo bastante simples e que a seu ver não precisa de tanta explicação
545 acerca disto e de todas as consequências que daí decorreram em todo o
546 processo, o qual terá contraditório em ampla defesa para os acusados, mas no
547 conselho não se trata de acusação e sim da consideração de parentesco e
548 afinidade e toda situação colocada, que ao seu ver é de fácil compreensão e sem
549 necessidade de vista e análise de documentação. Lacerda prossegue e diz que se
550 vê vários casos na política brasileira, e quando se vai exercer a cidadania eles são
551 repetidos, ou seja, todos criticam a burocracia, as decisões do futebol no chamado
552 “tapetão”, mas parece que estão querendo resolver a questão em discussão no
553 tapetão, sendo que as coisas são bastante óbvias, as pessoas se colocam, existe
554 o espaço democrático para isso, se o entendimento de qualquer que se sentir
555 lesado for diverso, poderá o mesmo tomar as providências legais cabíveis, mas é
556 preciso que haja uma decisão sobre a questão, pois quando qualquer situação é
557 levada a apreciação de um conselho, o que se espera é que uma decisão
558 aconteça, no entanto, uma decisão aguardando há 6 meses leva a um desgaste

559 enorme de um conselho de saúde que é muito respeitado na cidade. A conselheira
560 **Joice Cruciol** solicita um esclarecimento da mesa do que será votado, pois foram
561 feitas várias falas e não tem clareza do que exatamente será votado. O presidente
562 **Luiz Soares Koury** questiona se todos estão suficientemente esclarecidos sobre
563 o assunto. A conselheira **Rita Domansky** faz a leitura do parecer da comissão de
564 ética: *Londrina 19 de novembro de 2019. Ilmo. Sr. Dr. Luiz Soares Koury.*
565 *Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina. Londrina – Paraná*
566 *Prezado Sr., Assunto: Parecer Inicial e Recomendação. Em consonância ao*
567 *Art. 20º do Código de Ética e de Conduta do Conselho Municipal de Saúde de*
568 *Londrina: “A falta ou inexistência, neste código, de definição ou orientação sobre*
569 *questão ética no exercício das funções de Conselheiro, será remetida à reunião*
570 *plenária do Conselho Municipal de Saúde de Londrina, para análise, discussão e*
571 *deliberação.” A Comissão de Ética do Conselho Municipal de Saúde de Londrina*
572 *diante aos documentos apresentados, até o presente momento, pelo 24ª*
573 *Procuradoria de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, à Saúde Pública, à*
574 *Saúde do Trabalhador de Habitação e Urbanismo da Comarca de Londrina e*
575 *Câmara de Vereadores de Londrina, analisados pela referida comissão:*
576 **Recomenda:** *Em conformidade com a recomendação do Ministério Público, por*
577 *meio do Ofício 1775/2019, de 26 de junho de 2019, pelo afastamento preventivo*
578 *de todas as atividades referentes ao Conselho Municipal de Saúde de Londrina,*
579 *entende-se comissões e reuniões ordinárias e extraordinárias, até o encerramento*
580 *do Inquérito ICP 007819000056-8, dos conselheiros Cícero Cipriano Pinto e Maria*
581 *Márcia Ferreira. Sem mais, atenciosamente, Joelma Aparecida de Souza*
582 **Carvalho,** *Coordenadora da Comissão de Ética.* O presidente Luis Soares Koury
583 pede que seja projetado no telão o regimento interno do conselho para
584 esclarecimento de dúvida a respeito do pedido de vistas dos conselheiros. A
585 conselheira **Rita Domansky** faz a leitura do §2º do artigo 28º do regimento
586 interno: *§ 2o todo Conselheiro poderá, se julgar necessário, fazer pedido de vista,*
587 *devidamente justificado, após a discussão do assunto em pauta.* Rita coloca que o
588 questionamento do conselheiro, sobre fato de que a discussão do assunto deveria
589 ter sido encerrada no pedido de vistas, não condiz com o que está no regimento,
590 então o conselho não feriu regimento em nenhum momento, visto que o assunto
591 foi debatido e mantido o pedido de vistas. A pedido do conselheiro Cícero, Rita faz
592 a leitura do artigo 8º do código de ética do CMS: *Artigo 8º – A Comissão de Ética e*
593 *de Conduta é um órgão normativo e consultivo de assessoria no âmbito de sua*
594 *competência, e encarregada de orientar e aconselhar os Conselheiros.1. A*
595 *Comissão de Ética e de Conduta de ser composta por 8 (oito) Conselheiros,*
596 *indicados pelos segmentos e aprovado na Plenária do CMS-Londrina, respeitando*
597 *representação paritária dos Conselhos de Saúde conforme Resolução nº 453/03*
598 *do CNS, com a seguinte composição: 1(um) Coordenador, (1) um relator e 6(seis)*
599 *membros;2.O mandato dos membros da Comissão de Ética e de Conduta*
600 *coincidirá com o mandato dos demais conselheiros;3.O Coordenador e secretário*
601 *serão eleitos na Comissão, a partir de indicação dos membros da*

602 *Comissão;4.Todas as deliberações da comissão de ética do CMS deverão ser*
603 *aprovadas por pelo menos 50% de seus membros.* Rita complementa com a
604 *leitura do artigo 9º do código de ética: Artigo 9º – A Comissão de Ética e de*
605 *Conduta reunir-se-á com a presença de, no mínimo, 3(três) membros; Em seus*
606 *impedimentos ou faltas, o Coordenador da Comissão será substituído por um dos*
607 *seus membros, escolhidos entre os presentes; Haverá uma reunião ordinária a*
608 *cada 6(seis) meses, e tantas extraordinárias quantas forem convocadas pelo*
609 *Coordenador da Comissão de Ética e de Conduta, ou por 4(quatro) de seus*
610 *membros; Perderá o mandato na Comissão de Ética e de Conduta o Conselheiro*
611 *que, sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões ordinárias da Comissão de Ética e*
612 *de Conduta, devendo o Plenário do CMS-Londrina, eleger seu substituto; Os*
613 *Conselheiros do CMS-Londrina, quando convocados, deverão participar das*
614 *reuniões da Comissão de Ética e de Conduta, podendo fazer uso da palavra, mas*
615 *sem direito a voto.* O conselheiro **Cícero Cipriano** reafirma que o que está em
616 discussão é a pauta e não o parecer da comissão de ética, até porque foi
617 solicitado o pedido de vista e temos outros pedidos de vista de 2 conselheiros, o
618 que está sendo discutido aqui é se será acatado ou não os pedidos e a questão de
619 que o parecer não estava pautado na reunião anterior, o que estava na pauta era
620 um relato da comissão de ética, portanto, não se discute a questão do parecer, por
621 isso gostaria de que mesa encaminhasse a questão do cumprimento do
622 regimento, pois o mesmo estabelece que se cumpra a pauta, e aí aprovamos uma
623 ata onde o próprio conselheiro não mudou a fala dele na questão do que foi
624 pautado, e de novo estamos atropelando a pauta, pois o item 3 é pedido de vista,
625 então que se acate o pedido de vista dos conselheiros e seja encaminhada a
626 questão, depois se for o caso a comissão de ética solicita ponto de pauta do
627 parecer e encaminha conforme o regimento interno, e em nenhum momento
628 discutiu a questão do parecer, apenas que o que está na pauta, o que foi pautado
629 e que o regimento deve diz que a pauta deve ser cumprida, sendo que hoje não
630 consta na mesma a questão do parecer. O presidente **Luiz Soares Koury** coloca
631 em votação o questionamento se a plenária está suficientemente esclarecida com
632 o que está em discussão. **A plenária delibera que está suficiente esclarecido**
633 **com o que foi debatido.** O presidente **Luiz Soares Koury** coloca em votação
634 questionamento se a pauta da reunião passada estava correta com o que foi
635 apresentado. O conselheiro **Cícero Cipriano Pinto** pede questão de ordem e diz
636 que o conselho não deve discutir matéria já votada, o regimento é muito claro, pois
637 ata já foi aprovada. Cícero propõe que seja votado o acatamento ou não do pedido
638 de vista dos conselheiros. O presidente **Luiz Soares Koury** responde que ainda
639 não é o momento para essa votação, por isso colocou sobre os que acham que
640 houve uma desconformidade entre o que foi pautado e o que foi apresentado. A
641 conselheira **Vaine Pizolotto** pede questão de ordem e diz que desde que entrou
642 no conselho escuta a frase de que a plenária é soberana, então se a mesma é
643 soberana cabe a ela decidir se pode anular ata ou alterar texto da ata, e não
644 sempre ficar remetendo a legislação. O conselheiro **João Victor** pede um

645 esclarecimento se o assunto deve ser interrompido caso haja pedido de vista, pois
646 entende que o assunto pautado foi discutido, então abre-se o pedido de vista e
647 depois volta com o parecer por escrito do conselheiro para que se termine a
648 votação, portanto, em que pese a promotora ter razão em dizer que o conselho foi
649 moroso neste processo, não se pode errar na questão da formalidade, por isso
650 gostaria de saber se o pedido de vista não interrompe a votação. O presidente
651 **Luiz Soares Koury** diz que o questionamento do conselheiro já foi bem
652 esclarecido pelo que consta no regimento. A conselheira **Rita Domansky** faz
653 novamente a leitura do §2º do artigo 28º do regimento interno: *§ 2º Todo*
654 *Conselheiro poderá, se julgar necessário, fazer pedido de vista, devidamente*
655 *justificado, após a discussão do assunto em pauta.* Rita esclarece que o assunto
656 foi amplamente discutido na reunião anterior e na ocasião o conselheiro Cícero
657 pediu vistas. O presidente **Luiz Soares Koury** diz que o regimento interno é bem
658 claro de que o pedido de vista deve ser acatado após da discussão do assunto, ou
659 seja, a discussão não é interrompida pelo pedido de vista. A conselheira **Pilar**
660 **Nadir Soldório** diz que na reunião passada foi respeitado o pedido de vista do
661 conselheiro e aberto o prazo para que ele apresentasse seu parecer, e que foi
662 deliberado é que nesta reunião seria analisado o parecer da comissão de ética,
663 portanto, muito tempo está sendo perdido com este assunto e a saúde lá fora está
664 precisando do conselho, logo, gostaria de que o assunto fosse colocado em
665 votação para o pleno, que é soberano, decidir pela permanência ou não do
666 conselheiro no CMS. O presidente **Luiz Soares Koury** questiona se o conselho
667 entende que houve ou não desconformidade entre a pauta e o que foi discutido na
668 reunião passada. **Com 12 votos favoráveis, 1 contrário e 3 abstenções, a**
669 **plenária do CMS delibera que não houve desconformidade entre o pedido de**
670 **pauta e o que foi apresentado, discutido e encaminhado na reunião anterior.**
671 O presidente **Luiz Soares Koury** coloca em votação duas propostas: proposta 1:
672 Suspensão da discussão do assunto devido a pedido de vistas dos conselheiro
673 Wagner Aguiar e Edvaldo Viana. Proposta 2: realização da votação do parecer da
674 comissão de ética. Koury solicita novamente para que os conselheiros que
675 pediram vista apresentem as justificativas conforme consta no regimento interno.
676 O conselheiro **Edvaldo Viana** justificativa decorre do seu não entendimento do
677 que está ocorrendo, pois não pode votar por tirar um conselheiro sem ter a certeza
678 de que ele é culpado, então seu pedido é para que tenha ciência do que está
679 votando. O conselheiro **Wagner Aguiar** justifica que não está compreendendo o
680 fato ocorrido que não foi julgado, então não vai poder fazer seu pedido de vistas e
681 está em dúvida. O conselheiro **Laurito Filho** sugere que primeiro seja feito a
682 votação sobre o pedido de prorrogação de prazo feito pelo conselheiro Cícero. O
683 presidente **Luiz Soares Koury** diz que de acordo com o regimento, o conselheiro
684 tem o direito de solicitar prorrogação, devidamente justificada, com a aprovação
685 ou não da plenária, portanto, abre o espaço para que o conselheiro Cícero possa
686 apresentar sua justificativa. O conselheiro **Cícero Cipriano** diz conforme consta
687 no documento que protocolou no início da reunião, não teve acesso nem as atas

688 das reuniões da comissão de ética, e aí na leitura que foi feita o próprio código de
689 ética está destoando do regimento interno, que fala que o número mínimo para se
690 instalar qualquer parecer é de no mínimo 3 conselheiros, sendo que para
691 funcionamento de qualquer comissão do CMS é de no mínimo 4 conselheiros.
692 Outro ponto é que o regimento interno e o próprio código de ética estabelecem a
693 questão das sanções, e o que foi remetido no parecer da comissão de ética refere-
694 se ao artigo 20, que fala que não há previsão e por isso se remete ao pleno do
695 conselho, nem sequer foram observadas sanções que o próprio código
696 estabelece, por isso, gostaria de ter acesso , para poder emitir um parecer dentro
697 daquilo que de fato tem conhecimento, e não foi lhe dada oportunidade de ter esse
698 documento, então, conforme preconiza o regimento interno, pediu a prorrogação
699 de prazo até a próxima reunião, e sua preocupação é porque houve na reunião
700 anterior certa pressa para se analisar isso, por isso reitera que o item parecer não
701 foi pautado, e, como não foi pautado e foi emitido parecer, pediu então vista, mas
702 se gostaria de deixar claro ao MP que vai conversar com sua entidade e não tem
703 perigo algum a questão de afastamento, mas o que não quer é a questão da forma
704 que foi colocado, sem base em nenhum artigo do código de ética e falando até o
705 final dos autos do processo como foi colocado no parecer. O presidente **Luiz**
706 **Soares Koury** coloca que a última reunião ocorreu há de 3 a 4 semanas e neste
707 período o conselheiro Cícero não foi ao conselho nenhuma vez solicitar qualquer
708 documento e apresentou sua justificativa hoje antes de iniciar a reunião. O
709 presidente **Luiz Soares Koury** coloca em votação o pedido de prorrogação de
710 prazo do conselheiro Cícero Cipriano de acordo com a justificativa feita pelo
711 mesmo. **O CMS não aprova o pedido de prorrogação de prazo do conselheiro**
712 **Cícero Cipriano.** O presidente **Luiz Soares Koury** coloca votação o parecer da
713 comissão de ética que recomenda o afastamento dos conselheiros Cícero
714 Cipriano e Maria Márcia Ferreira. **Com 12 votos favoráveis e 6 abstenções, o**
715 **CMS aprova a recomendação do parecer da comissão de ética e delibera**
716 **pelo afastamento dos conselheiros Maria Márcia Ferreira e Cícero Cipriano**
717 **Pinto.** O conselheiro **Edvaldo Viana** se absteve do voto e justifica que não tinha
718 ciência do que estava sendo votado. O conselheiro **Cícero Cipriano** afirma que o
719 item em questão não estava na pauta e não houve observância ao regimento
720 interno por parte da mesa, inclusive com relação aos próprios pedidos de vista que
721 não foram levados em conta pela mesa, portanto, serão tomadas todas as
722 providências cabíveis, nem sequer foi acatada a solicitação de documentos, e , no
723 tocante ao próprio parecer, sequer foram apresentadas as atas das reuniões da
724 comissão de ética, diante disso, sua entidade tomara todas as providências
725 cabíveis com relação ao questionamento da decisão do pleno e se for o caso o
726 questionamento junto ao MP. O presidente **Luiz Soares Koury** afirma que a mesa
727 executiva não deixou em nenhum momento de cumprir o regimento e colocou
728 todas as questões para votação do plenário, e como o próprio conselheiro Cícero
729 sempre diz, este é um ambiente democrático. O conselheiro **João Victor** diz que
730 seu voto foi favorável tendo em vista que se trata de um afastamento preventivo e

731 não definitivo, portanto não está acusando a pessoa do Cícero, entende até que o
732 próprio deveria pedir o afastamento, pois entende que precisa ser debruçar sobre
733 isso para que as formalidades de um processo sejam cumpridas, inclusive que o
734 processo tenha celeridade necessária para que o Cícero possa voltar em
735 momento oportuno. O conselheiro **Jair Rodrigues** diz que se absteve do voto por
736 não ter visto nenhum documento. Seguindo os trabalhos é passado ao ponto de
737 pauta: Relato da Comissão de Educação Permanente. A conselheira **Rita**
738 **Domansky** realiza a seguinte apresentação: *OFICINA PARA CAPACITAÇÃO DE*
739 *CONSELHEIROS DE SAÚDE. Comissão de Comunicação e Educação*
740 *Permanente para o controle social no SUS. Conselho Municipal de Saúde de*
741 *Londrina. OFICINA PARA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE.*
742 *Órgão Proponente: Comissão Educação Permanente. Órgão Executor: Conselho*
743 *Municipal de Saúde: Fontes do Recurso Financeiro: Fonte 100. Número de vagas:*
744 *56 vagas – 28 conselheiros titulares / 28 conselheiros suplentes. Público-alvo:*
745 *Conselheiros Municipais de Saúde – Londrina. Metodologia: Modalidade:*
746 *Presencial. Carga-horária: 08 horas. Data: 04/11 e 18/11. Horário: 18h30 – 22h30.*
747 *Local: Sindicato Nacional dos Aposentados – SINDINAP. Método: Metodologias*
748 *Ativas que estimulem a participação dos Conselheiros de saúde. Cronograma:*
749 *04/11/2019: Acolhimento Apresentação dos participantes, Problematização*
750 *(Conhecer o que os conselheiros entendem por Conselho Municipal e qual é a sua*
751 *função), Tema: O que são políticas públicas de saúde, Definições. Bases legais.*
752 *Conferências de saúde , Composição do conselho, Comissão executiva,*
753 *Conselhos locais e regionais. 18/11/2019: Tema: Instrumentos de gestão do*
754 *controle social. Esferas gestoras do SUS. Formas de controle e fiscalização.*
755 *Ferramentas para o Controle Social. Atribuições e responsabilidade dos*
756 *conselheiros de saúde. Resultados: Participação: 04/11: 26 participantes (46%).*
757 *Resultados: Participação: 18/11: 22 participantes (39%). Participação: 15*
758 *conselheiros participaram das*
759 *duas partes da Oficina (26%). Participação por Segmento: 03/04 Gestores (75%),*
760 *05/10 Prestadores (50%), 06/14 Trabalhadores (42%), 16/28 Usuários (57%).*
761 *Agradecimentos: Comissão de Educação Permanente, SMS, SINDINAP,*
762 *Secretaria Executiva do Conselho, Rosalina Batista, Enf. Edmilson – 17ª RS.*
763 *Juntos somos mais fortes!!!. O conselheiro **Fernando Marcucci** parabeniza a toda*
764 *comissão de educação permanente pelo evento realizado. O conselheiro **Laurito***
765 *parabeniza a comissão e diz que o evento foi muito rico, pois é muito importante*
766 *que se conheça toda estrutura e regulamentações. O presidente Koury agradece a*
767 *comissão permanente e a SMS pelo realização do evento, infelizmente por um*
768 *problema de agenda só pode participar da primeira etapa. Seguindo os trabalhos é*
769 *passado ao ponto de pauta: Relato do CES. A conselheira **Rita Domansky** coloca*
770 *que pediu o ponto de pauta porque se sentiu ofendida na capacitação com uma*
771 *fala de que os conselheiros Estaduais de saúde não fazem nada, pois vão para*
772 *Curitiba apenas para bater papo. Rita continua e diz que trabalha bastante quando*
773 *vai as reuniões do CES, até porque o conselho não custeia passagem se o*

774 conselheiro não participar das reuniões das comissões que antecedem a reunião
775 do conselho, por isso participa das comissões e de outros que são extras,
776 inclusive participa também da comissão de ética, portanto, diante do que foi dito,
777 sentiu-se na obrigação de solicitar ao conselho que a partir das reuniões de 2020
778 o relato do que acontece nas reuniões do CES seja ponto de pauta mensal no
779 CMS. Rita relata que na última reunião do CES foi discutido a questão do SAMU e
780 sua cobertura no estado do Paraná, uma apresentação sobre a situação da
781 oncologia no estado do Paraná, avaliação da implantação da saúde da população
782 negra no Paraná, aprovação da agenda mínima do CES, apresentação da política
783 integral da saúde das mulheres, discussão sobre a extinção ou não da mesa de
784 negociação permanente do SUS, moção do conselho sobre pactuação do recurso
785 financeiro para atenção básica. O presidente **Luiz Koury** diz que irá apresentar a
786 executiva a proposta de pauta permanente do relato do CES. O conselheiro **João**
787 **Victor Custódio Nery** parabeniza o trabalho sério e dedicado realizado pela
788 conselheira Rita no CMS e CES. Seguindo os trabalhos é passado ao ponto de
789 pauta: pendência quanto as NR's e a análise do parecer da CIST a respeito das
790 mudanças nestas normas regulamentadoras. O conselheiro **Laurito Porto Filho**
791 diz que o assunto foi há três reuniões e é preciso encaminhar de uma vez o
792 parecer da CIST a respeito da questão do ataque as normas regulamentadoras da
793 saúde do trabalhador, quanto menos segurança tiver para o trabalhador exercer a
794 sua função mais acidentes vão correr e mais pessoas vão precisar acessar o SUS,
795 hoje a maioria dessas pessoas não estão tendo o salário, isso poderá atingir o
796 plano de saúde privado e estas pessoas irão para o SUS, algo que provavelmente
797 vai impactar os serviço de saúde e os prestadores, então é preciso discutir o
798 assunto de uma vez. **O conselho aprova moção de apoio ao manifesto**
799 **“Normas que Salvam Vidas: em defesa das NRs de Saúde e Segurança do**
800 **Trabalho” e encaminhamento da mesma para CIR, CIB e CIT e Conselhos**
801 **Estadual e Nacional.** Seguindo os trabalhos é passado ao ponto de pauta:
802 **Apresentação do Plano de Trabalho do Hemocentro do HU.** A conselheira **Rita**
803 **Domansky** inicia a seguinte apresentação: *PLANO DE TRABALHO:*
804 *IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO. Disponibilizar assistência hemoterápica*
805 *pela SESA/FUNSAUDE/HEMEPAR por meio do Hemocentro do Hospital*
806 *Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU UEL). O Hemocentro*
807 *Regional de Londrina é um divisão da Diretoria Clínica do HU UEL e presta*
808 *assistência a rede de serviços da área de hematologia e hemoterapia, suprimindo as*
809 *necessidades de sangue, hemocomponentes e hemoderivados aos pacientes de*
810 *hospitais conveniados ao SUS de 17ª Regional de saúde. O Hemocentro é parte*
811 *integrante da Hemorrede Pública do Paraná HEMEPAR sendo ela responsável*
812 *pela Política Estadual de Sangue. DESTINATÁRIO DO SERVIÇO/POPULAÇÃO*
813 *BENEFICIADA: O público alvo será a população da região de abrangência da 17ª*
814 *Regional de Saúde que necessita da assistência hemoterápica e hematológica*
815 *dentro dos parâmetros estabelecidos. A população beneficiada doadores de*
816 *sangue, pacientes internados em hospitais conveniados com Hemocentro*

817 Regional de Londrina/HU UEL e pacientes ambulatoriais da macrorregião, por se
818 tratar de centro de referência em hematologia. CAPACIDADE INSTALADA: O
819 Hemocentro Regional de Londrina está instalado no complexo HU UEL numa área
820 de 2 056 m² de construção, Possui 67 servidores 11 da SESA disponibilizados
821 pela 17^a Regional de Saúde). Coleta uma média de 1 300 bolsas/mês, Atende
822 pacientes com coagulopatias hereditárias, Realiza as transfusões do HU UEL,
823 Distribui hemocomponentes aos hospitais conveniados da 17^a Regional de
824 Saúde. METAS A SEREM ATINGIDAS: Realizar ações Educativas, palestras,
825 divulgação de material, informativo para captação de novos doadores (Bimestral),
826 Realizar a coleta de sangue total (1.300 bolsas/mês), Cadastrar os candidatos
827 voluntários à doação de medula óssea (150 candidatos/mês),Processar o sangue
828 total coletado em hemocomponentes (1300 bolsas/mês), Realizar exames de
829 sorologia para HIV, HTLV, Hepatites B e C, Doença de Chagas e Sífilis do sangue
830 coletado dos doadores(1300 bolsas/mês), Ceder para o HEMEPAR o excedente
831 de bolsas de concentrado de hemácias (disponibilidade conforme estoque).
832 ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO; 1. Planejar a realiza das ações Educativas,
833 palestras, divulgação de material informativo para captação de novos doadores.2.
834 Manter a realização da coleta de sangue total.3. Dar continuidade ao cadastro dos
835 candidatos voluntários à doação de medula óssea.4. Realizar o processamento do
836 sangue coletado em hemocomponentes.5. Executar exames de sorologia para
837 HIV, HTLV, Hepatites B e C, Doença de Chagas e Sífilis do sangue coletado dos
838 doadores. JUSTIFICATIVA RELACÃO ENTRE CUSTOS E RESULTADO,
839 INCLUSIVE PARA AQUILATAÇÃO DA EQUAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO DO
840 DESEMBOLSO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO EM
841 DECORRÊNCIA DO CONVÊNIO. Em atenção à Política Nacional de Sangue,
842 Componentes, Hemoderivados do Ministério da Saúde, conforme determinado em
843 Portaria há necessidade de firmar convênio entre o Gestor Estadual do SUS e o
844 Serviço de Hemoterapia Público Estadual para fornecimento de
845 hemocomponentes. O atendimento pelo HU UEL ao que foi estabelecido se
846 mostra necessário face ao Contrato/Contratualização, por meio do qual o HU UEL
847 manteve se integrado ao SUS e confirmou compromisso em atender aos
848 regulamentos do Ministério da Saúde para aprimoramento dos serviços de saúde.
849 A relação custo/benefício evidencia se pois os recursos serão potencializados. A
850 UEL disponibilizará infraestrutura como espaço físico, recursos humanos,
851 equipamento e serviços especializados, entre outros, com capacidade para
852 atender a demanda transfusional e completar as necessidades da Hemorrede
853 Pública. A SESA/HEMEPAR contribuirá com os insumos, entre outros
854 compromissos que constam no Termo de Cooperação Técnica para ambas as
855 partes, de tal forma que o resultado esperado seja a assistência hematológica e
856 hemoterápica com qualidade e quantidades adequadas, ampliando o campo de
857 atuação visando a cobertura transfusional de 100 dos leitos do SUS. **O CMS**
858 **aprova o plano de trabalho apresentado.** Na sequencia o conselho passa a
859 discutir o último ponto de pauta da reunião: **Informes.** O presidente **Luiz Soares**

860 **Koury** informa que houve a substituição do conselheiro Antônio Barrichello pela
861 conselheira Pilar Soldorio como representante do CMS responsável pelo DigSUS.
862 Koury informa que o conselho emitiu ofício sobre a questão do hospital da zona
863 oeste para a SMS, CES, 17ª RS, SESA, no entanto, até agora não houve
864 resposta. O conselheiro **Edvaldo Viana** diz que em uma reunião na CML foi
865 discutida esta questão, mas parece que está havendo um impasse na doação do
866 terreno e isso está travado no estado. O conselheiro **João Victor** diz que
867 enquanto conselheiro municipal e representante da região oeste, ficou
868 constrangido por não ter sido convidado para participar da reunião citada pelo
869 Edvaldo Viana, por isso gostaria de pedir que seja lhe enviado convite para
870 participar de qualquer reunião referente a assuntos da zona oeste. Koury explica
871 que o convite para a reunião supracitada foi feito pela CML e não pelo CMS, no
872 entanto, tem a informação de que a conselheira Juvira estava representando os
873 usuários na reunião, sendo ainda que na última reunião do conselho foi avisado
874 sobre a reunião na CML. O conselheiro **João Victor** diz que infelizmente na última
875 reunião estava em trabalho em Curitiba, mas gostaria mesmo assim de manter
876 seu pedido para que seja comunicado de reuniões que tratem de assuntos
877 relacionados a zona oeste. A conselheira **Lúcia**, diretora da 17ª RS, informa que o
878 governo do estado ainda não tem uma posição em relação a aceitar a doação do
879 terreno para construção do hospital da zona oeste, isso porque se aceitar significa
880 que o hospital será construído, então neste momento o governo está fazendo um
881 estudo de viabilidade, pois a construção é difícil, porém, o problema maior está na
882 manutenção, custeio e contratação de trabalhadores. No tocante a fala do
883 conselheiro, entende perfeitamente sua colocação sobre o convite para a reunião,
884 realmente foi feito o convite pela CML, no entanto, é bom esclarecer que tanto o
885 HZS como o HZN são hospitais regionais, por acaso um fica na zona norte e
886 outro na zona sul, mas eles não são hospitais municipais da zona norte e da zona
887 sul, são hospitais estaduais que tem como missão cuidar de todos da 17ª RS,
888 assim como seria um hospital do estado que porventura venha a ser construído na
889 região oeste. O presidente **Luiz Koury** informa que o fato de uma pessoa ser
890 afastada do conselho não implica na perda da cadeira da entidade, desde que
891 outra pessoa da entidade seja indicada como representante. Esta ata foi digitada
892 pelo servidor Anderson Luiz Oliveira Silva, revisada pela secretária Sandra Bavia e
893 será assinada pelos conselheiros abaixo nomeados.

<i>Titular</i>	Carlos Felipe Marcondes Machado	
Suplente	Rosilene Machado	
Titular	Maria Lúcia da Silva Lopes	
Suplente	Joelma Aparecida de Carvalho	Justificou

Titular	Paulo Christino Neto	Ausente
Suplente	Pilar Nadir Alvares Soldório	
Titular	Lincoln Ramos e Silva	Justificou
Suplente	Luís Alfredo Gonçalves	
Titular	Mari Elaine Rodella	Ausente
Suplente	Maria Celeste Vitorazzo	Ausente
Titular	Joice Mara Cruciol e Souza	
Suplente	Ester Massae Okamoto Dalla Costa	Justificou
Titular	Sergio Ricardo Belon da Rocha Velho	Ausente
Suplente	Nadya Christiane Silveira Pelizzari	Justificou
Titular	Fernando César Marcucci	
Suplente	Flávia Gonçalves	Justificou
Titular	Alexsandra A Jesus Moreira	
Suplente	Ana Patrícia Pires Nalesso	Justificou
Titular	Sandro Leão Sávio	
Suplente	Ana Paula Cantelmo Luz	
Titular	Denise Camargo Moraes	
Suplente	Manoela Germinari Pessoa	
Titular	Fahd Haddad	
Suplente	Luiz Soares Koury	
Titular	Vivian Biazon El Reda Feijó	
Suplente	Rita de Cassia Domanski	
Titular	Reilly Aranda Lopes	
Suplente	Geraldo Júnior Guilherme	
Titular	Edvaldo Vianna	

Suplente	Elaine Bordin	
Titular	Antônio Barrichello	
Suplente	Livaldo Bento	
Titular	Vaine Teresinha P Marques	
Suplente	Teresa Moreschi	
Titular	João Victor Custódio Nery	
Suplente	Maria Inês Bento Gimenes	
Titular	Maria Márcia Ferreira	Ausente
Suplente	Ailton de Souza	Ausente
Titular	Wagner Aguiar de Almeida	
Suplente	Sônia Oliveira da Silva	Ausente
Titular	Faustino Aparecido de Abreu	Ausente
Suplente	Alcides Antônio Oliveira	
Titular	Neide Aparecida Gonçalves	
Suplente	João Maria Cabral	Ausente
Titular	Dulcelina Aparecida Silveira	Justificou
Suplente	Edvaldo Zanutto	Ausente
Titular	Laurito Porto de Lira Filho	
Suplente	Eunice Tiekko Myamoto	Justificou
Titular	Jurandir Pinto Rosa	
Suplente	Jair Rodrigues Pereira	
Titular	Cícero Cipriano Pinto	
Suplente	Natal de Oliveira	
Titular	Adelson Pereira dos Santos Júnior	
Suplente	Edimara Alessandra da Silva	Ausente
Titular	Roberto Montezin	Justificou

Suplente	Alexandre Montezin	
----------	--------------------	--

894